

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av. Fernando Machado, 108 E - Bairro Centro, Chapecó - SC - CEP: CEP 89802-112 Telefone: - site: www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 62/PROGESP/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao Servidor Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Capacitação		Vigência	Processo
			De	Para		
KÉSIA ZANUZO	2131671	NUTRICIONISTA- HABILITAÇÃO	III (três)	IV (quatro)	16/12/2018	23205.103284/2018- 21

Art. 2º Está portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Oficial da UFFS.



Documento nato digital assinado eletronicamente por **EDIVANDRO LUIZ TECCHIO**, **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO**, em 10/01/2019, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2°, da <u>Portaria nº 154/GR/UFFS/2018</u>, <u>de 23 de fevereiro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.uffs.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0027401** e o código CRC **0E0B89E2**.

Referência: Processo nº 23205.103284/2018-21 **SEI nº** 0027401